

Comunicação Prévia com Prazo Alteração à utilização de edifícios sem operação urbanística prévia

**Exmo. Senhor** Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

REQUERENTE					
Nome					
Domicílio/Sede					
Freguesia					
င်္ပို့ Código Postal	Localidade				
Telefone	Telemóvel	N.º Ident. Fiscal			
Correio Eletrónico					
Código Postal Telefone Correio Eletrónico N.º de Identificação Civil	Válido ate	é			
Tipo 🔲 Bilhete de Identidade	Cartão de Cidadão	Passaporte 🔲 Autorização de Residência			
	rio(a) Arrendatário(a)	☐ Usufrutuário(a) ☐ Comodatário(a)			
Na qualidade de Proprietá	ário(a) 🔲 Outro				
Preencha de forma legível e sem abreviatur	ras. As datas devem ser escritas no form	nato aaaa/mm/dd.			
Preencha de forma legível e sem abreviatur  REPRESENTANTE					
Nome					
Domicílio/Sede					
हैं   Freguesia					
ଟ୍ଟି Código Postal	Localidade				
Telefone	Telemóvel	N.º Ident. Fiscal			
Correio Eletrónico					
Nome Domicílio/Sede Freguesia Código Postal Telefone Correio Eletrónico N.º de Identificação Civil	Válido ate	é			
	Cartão de Cidadão	Passaporte 🔲 Autorização de Residência			
Outro					
ง Na qualidade de 🔲 Represen	itante legal 🔲 Mandat	tário(a) 🔲 Gestor(a) de Negócios			
☐Outro					
Tipo Bilhete de Identidade  Outro  Na qualidade de Represen  Outro  Preencha de forma legível e sem abreviatur  So	ras. As datas devem ser escritas no form	nato aaaa/mm/dd.			
NOTIFICAÇÕES/COMUNICA	ÇÕES				
Consente que as notificações/c	omunicações sejam efetuada	s via e-mail através do correio eletrónico:			
☐ Requerente ☐ Repre	esentante 🔲 Outro				
Consente que o município estabeleça contacto telefónico em caso de necessidade estritamente relacionada					
com o objeto do pedido, atravé	es do contacto telefonico: esentante				
		ernativa, as notificações/comunicações se			
Não dispondo de endereço eletrónico, consente que, em alternativa, as notificações/comunicações se efetuem por via postal, as quais deverão ser enviadas para a seguinte morada:					
☐ Requerente ☐ Repre	esentante 🔲 Outro				
Domicílio/Sede					
Código Postal	Localidade				

Mod.GUOP.27.01 1/4

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE OBRA / ANTECEDENTES							
N.º:							
Nota: Só se aplica no caso de	gá existir.						
DADOS DO PROCESSO DE OBRA							
Local da Obra							
Freguesia							
Morada							
Código Postal	Sítio ou Lugar						
Especifique a localizaçã	ío						
Registo Predial							
N.º Registo		Data de Registo					
Identificação Matrici	al						
Tipo: Urbano/Rústico		Artigo(s)					
Secção		Fração					
PEDIDO							
	xa., ao abrigo do artigo	9º, conjugado com o n.º 2 do artigo 62.º-B e o n.º 5, do					
		da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16					
		ração à utilização sem operação urbanística prévia, nos					
seguintes termos:							
☐ Ao edifício na sua t	otalidade						
A parte do edifício, frações designadas pela letras							
Tipo de utilização Á	rea de const. Identific	ação das frações (se aplicável)					
☐ Habitação	m <sup>2</sup>						
☐ Comércio	m <sup>2</sup>						
☐ Serviços	m <sup>2</sup>						
☐ Indústria	m <sup>2</sup>						
Turismo	m <sup>2</sup>						
☐ Equipamentos	m <sup>2</sup>						
☐ Outra	m <sup>2</sup>						
Designação							
Lugares de estacionam	ento						
CÓDIGOS DE ACESSO	ONLINE						
Procuração – Código de Identificação							
Registo Comercial – Código da Certidão Permanente							
Registo Predial – Código da Certidão Permanente							
Outro – Código de Aces	Outro – Código de Acesso						
Se Outro, de que documentação se trata?							

Mod.GUOP.27.01 2/4

OBS	SERVAÇ	ĎES COMPANIE DE LA C	
DDC	)TECÃC	DE DADOS	
PAC	TEÇAC	DE DADOS	
	tratam encont relativa Privacio	de dados tomou conhecimento que o Município de Albufeira tem legitimidade para procede nto destes dados nos termos e para os efeitos do Art. 6º, n.º 1. als. b), c), e) e f) do RG ando-se toda a informação necessária nos termos dos artigos 13.º e 14.º do RG nente ao tratamento de dados e ao exercício de direitos por parte do titular na Política ade e de Proteção de Dados em vigor no Município de Albufeira, disponível em https://www.pt/content/politica-de-privacidade	SPD, SPD, a de
caso	preste	or(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade p falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento corresponde e tomou conhecimento que cumpre todas as obrigações legais e regulamentares identificad	em à
Ped	e deferii	ento,	
Albu	ıfeira,		
		O(A) Requerente - O(A) Representante	

Mod.GUOP.27.01 3/4

## **ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS**

De acordo com a Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.

#### **Elementos Gerais**

- 1 Requerimento;
- 2 Código de acesso à certidão permanente do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos pela operação urbanística; quando omisso, a respetiva certidão negativa do registo predial;

# **Elementos Específicos**

- a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1;
- b) Declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do RJUE, identificando o procedimento de informação prévia em causa, quando aplicável;
- Telas finais, quando tenham sido executadas obras isentas de controlo prévio, devendo as mesmas estar devidamente assinaladas, ou planta da situação existente quando não tenham sido realizadas obras;
- d) Termo de responsabilidade, subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos do regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, que declare:
  - i) Nos casos em que tenha sido realizada obra isenta de controlo prévio, que a mesma se encontra concluída e em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis;
  - ii) A conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis;
  - iii) A idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido, podendo contemplar utilizações mistas.

### **Outros elementos**

Certificado energético, quando aplicável, nos termos do Decreto-Lei n.º 101D/2020, de 7 de dezembro; Termo de responsabilidade pela execução da ITED, quando aplicável, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 123/09, de 21 de maio;

Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de obra ou diretor de fiscalização da obra, no qual deve declarar que se encontram cumpridas as condições do SCIE, quando aplicável, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 123/19, de 12 de novembro.

NOTA: O pedido deve ser instruído com os elementos acima indicados conforme condições de apresentação constantes no anexo II da portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Mod.GUOP.27.01 4/4